



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024113 - CGC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 026/2024 - CMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 008/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**ORDENADOR DE DESPESA** Silvio dos Santos Neto

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO** Bruno Machado de Melo

**OBJETO**

Contratação para aquisição de combustíveis (gasolina comum), com oferta de maior desconto na tabela agência nacional de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS.

**CONTRATADA**

RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

**VIGÊNCIA**

6 meses

**VIGENCIA DO 1º T. A.**

1/1/2025 a 30/6/2025

**FISCAL DO CONTRATO**

Sélvio Fernando dos Santos Junior (titular) e Otavio Augusto Correa de Almeida (suplente)

**I – INTRODUÇÃO**

O processo de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024 - Contratação para aquisição de combustíveis (gasolina comum), com oferta de maior desconto na tabela agência nacional de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS, deu entrada nesta Controladoria dia 20/12/2024 as 14h03, através do Memo. nº. 255/2024 – CCC em 01 (um) volume, devidamente numerado (fls. 301 – 341 – volume II) para análise técnica e posterior parecer do termo. Tendo como análise do 1º termo aditivo as fls. 306/341.

**II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO**

O 1º termo aditivo foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

**VOLUME II**

- ✓ Memo nº 193/2024 – CCC de 28/6/2024 a Controladoria, solicitando parecer, fl. 306;
- ✓ Parecer nº 2024075.2-CGC de 1/6/2024, fls. 307/308;
- ✓ Publicação no TCM/PA, fls. 309/311;
- ✓ Extrato do contrato administrativo nº 049/2024- CMS, em 28/6/2024, fl. 312;
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 049/2024-CMS, fl. 313;
- ✓ Memo nº 153/2024 – Direção Geral/CMS de 6/12/2024 ao setor de Contratos, solicitando aditivo de contrato, fl. 314;
- ✓ Termo de autuação em 10/12/2024, fl. 315;
- ✓ E-mail para a empresa sobre o interesse em aditar o contrato, fl. 316;
- ✓ Resposta de interesse em aditivo e documentação: SICAF – CRC, consulta do SINTEGRA, certidões negativas municipal, certidão judicial cível negativa, certidão judicial criminal negativa, FGTS, federal, estadual e trabalhista, fls. 317/327;
- ✓ Memorando nº 240/2024-Licitação/Contratos em 10/12/2024 para Contabilidade, fl. 327-A;
- ✓ Memorando nº 040/2024-Contabilidade em 10/12/2024, fl. 327-B;



- ✓ Justificativa para formalização de termo aditivo, assinado pelo ordenador em 13/12/2024, fl. 328;
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo, fls. 329/330;
- ✓ Memorando nº 246/2024-CCC em 13/12/2024 para Coordenadoria Jurídica solicitando parecer, fl. 331;
- ✓ Memorando nº 092/2024-CJL/CMS em 18/12/2024, fl. 332;
- ✓ Parecer nº 094/2024-CJL/CMS, assinado pelo Coordenador Geral Jurídico-Legislativo Luís Cláudio Cajado Brasil em 18/12/2024, fls. 333/335;
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pelo ordenador de despesa em 19/12/2024, fl. 336;
- ✓ 1º termo aditivo assinado digitalmente em 19/12/2024, fls. 337/338;
- ✓ Extrato do 1º termo aditivo em 20/12/2024, fl. 339;
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo no mural da Câmara Municipal de Santarém, em 20/12/2024, fl. 340;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo em 20/12/2024, fl. 341;

### **III - DO PARECER**

Considerando que a documentação do 1º termo aditivo encontra-se revestida das formalidades legais, o parecer é pela regularidade. Verificou-se que se encontra revestido das formalidades legais, podendo dar prosseguimento ao fluxo de execução contratual, bem como as devidas publicações nos meios pertinentes, dentro dos respectivos prazos, para cumprimento da transparência dos atos administrativos.

Santarém (PA), 20 de Dezembro de 2024.

**Ana Charlene Negreiros Ninos**

Controladora

Portaria nº 066/2024- DAF- DRH